



Resultado Previdenciário

Caro cidadão,

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – **RIOPREVIDÊNCIA** - é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem como finalidade a gestão de ativos financeiros, visando o custeio de pagamento dos proventos de aposentadorias e/ou reformas, pensões e outros benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, a servidores estatutários, bem como a seus dependentes.

A Lei n.º 5.109/2007, seguindo a determinação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, determinou a extinção do Instituto de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferindo assim ao **RIOPREVIDÊNCIA**, na qualidade de seu sucessor, os direitos e obrigações da autarquia extinta, como também a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual.

Posteriormente, através da Lei n.º 5.260/2008, houve a unificação do regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, estando sob a responsabilidade do **RIOPREVIDÊNCIA** a gestão deste regime previdenciário.

O regime jurídico próprio e único previdenciário criado possui caráter contributivo e solidário, mediante contribuição dos entes públicos, dos membros, dos servidores estatutários, ativos e inativos, e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012, através da lei n° 6.338/2012, foi definida a segregação de massa no **RIOPREVIDÊNCIA**, que separou os vinculados em dois planos distintos: o Plano Previdenciário, para os beneficiários

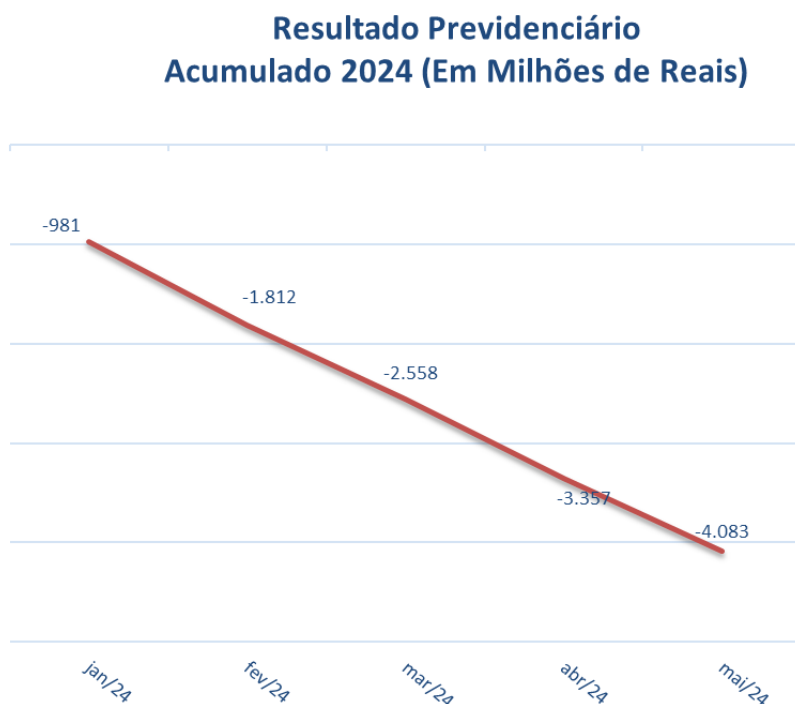
que ingressaram no estado até 03/09/2013; e o Plano Financeiro, para os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 04/09/2013.

Na 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF de 2020 foi separado em um quadro demonstrativo a parte os valores referentes à gestão do RPPS, aqui demonstrado como Resultado da Administração.

Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, foi segregado contabilmente os valores referentes as respectivas contribuições e despesas dos Militares. No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o governo do ERJ publicou a Lei nº 9.537, de 29 dezembro de 2021, que dispôs sobre a remuneração dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do ERJ.

O principal objetivo deste demonstrativo é a execução orçamentária do RIOPREVIDÊNCIA no que tange o acompanhamento das receitas e despesas do órgão, evidenciando o resultado previdenciário consolidado, podendo ser Superávit ou Déficit Previdenciário, além do Resultado da Administração e do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Gráfico 1- Resultado Previdenciário Acumulado em 2024 (Milhões de reais)



Déficit previdenciário de **R\$ 4,1 Bilhões** em maio de 2024

Gráfico 2- Receitas e Despesas Previdenciárias – Variação mensal 2024.

(Milhões de reais)

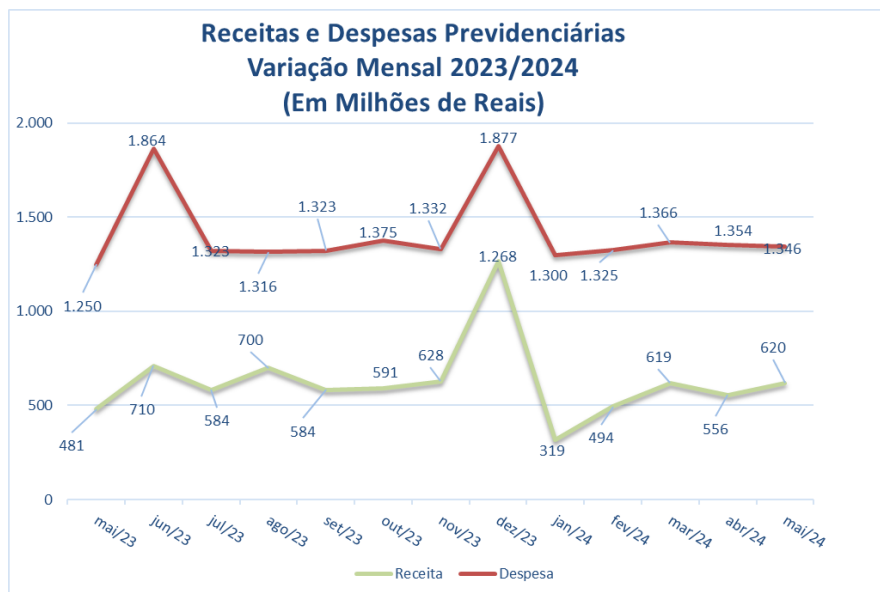


Tabela 1 – Resultado Previdenciário

MAIO 2024

		Em Reais
RECEITAS	MAIO 2024	% Receita Total
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.402.225.029	53,76%
Receita de Contribuições dos Segurados	865.709.276	33,19%
Ativo	621.957.405	23,85%
Inativo e Pensionistas	204.911.637	7,86%
Outras Receitas de Contribuições	38.840.235	1,49%
Demais Receitas Previdenciárias	536.515.753	20,57%
Receita Patrimonial	393.540.268	15,09%
Demais Receitas	142.975.485	5,48%
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇ.) (II)	1.205.981.317	46,24%
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	2.608.206.346	100,00%
		% Despesa Total
DESPESAS	MAIO 2024	% Despesa Total
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - EMPENHADAS (IV)	6.691.019.622	100,00%
PREVIDÊNCIA	6.691.019.622	100,00%
Inativos	6.691.017.168	100,00%
Aposentadorias e Reformas	5.023.771.419	75,08%
Pensões	1.667.245.750	24,92%
Outras Despesas Previdenciárias	2.453	0,00004%
Outras	2.453	0,00004%
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇ.) (V)	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	6.691.019.622	100,00%
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(4.082.813.275)	
Aporte de Recursos Proveniente do Tesouro	10.213.493.512	

Fonte: SIAFER IO

Tabela 2 – Sistema de Proteção Social dos Militares – Resultado acumulado

MAIO 2024		
Em Reais		
CATEGORIA	MAIO 2024	% Total
RECEITAS DO SPSM (XIII)	521.231.239	100,00%
Receita de Contribuições dos Militares	469.544.745	90,08%
Militar Ativo	322.505.371	61,87%
Militar Inativo e Pensionistas	6.754.973	1,30%
Outras Receitas de Contribuições	140.284.401	26,91%
Demais Receitas dos Militares	51.686.494	9,92%
RECEITAS DO SPSM - (INTRA-ORÇ.) (XIV)	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO SPSM (XV)	521.231.239	100,00%
DESPESAS DO SPSM - LIQUIDADAS (XVI)	3.153.808.887	98,83%
Aposentadorias e Reformas	2.528.176.391	79,22%
Pensões dos Militar	605.535.286	18,97%
Demais Despesas dos Militares	20.097.210	0,63%
DESPESAS DO SPSM - (INTRA-ORÇ.) (XVII)	37.470.042	1,17%
TOTAL DAS DESPESAS DO SPSM (XVIII) = (XVI+XVII)	3.191.278.929	100,00%
RESULTADO DO SPSM (XIX) = (XV - XVIII)	(2.670.047.689)	

Fonte: SIAFERIO

Tabela 3 – Resultado da Administração – Resultado acumulado

MAIO 2024		
Em Reais		
CATEGORIA	MAIO 2024	% Total
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO	13.104.274	12,19%
Receitas Correntes	13.104.274	12,19%
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - (INTRA-ORÇ.)	94.375.427	87,81%
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO (VIII)	107.479.701	100,00%
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO - EMPENHADAS (IX)	472.847.662	88,50%
Despesas Correntes	472.842.764	88,50%
Restituição referente cessão definitiva de Royalties	392.705.691	73,50%
Demais Despesas Correntes	80.137.073	15,00%
Despesas de Capital	4.898	0,00%
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - (INTRA-ORÇ.) (X)	61.460.176	11,50%
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO (XI) = (IX +X)	534.307.838	100,00%
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (XII) = (VIII - XI)	(426.828.137)	

Fonte: SIAFERIO